

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2023

DECRETO 300/2023**Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.029.000,00 (UM MILHÃO E VINTE E NOVE MIL
REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

DECRETA**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
		Soma da Unidade: 9.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2180 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
		Soma da Ação: 1.000.000,00
		Soma da Unidade: 1.000.000,00
		Total Geral: 1.029.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
		Soma da Unidade: 9.000,00
0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
1018 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	1.000.000,00
		Soma da Ação: 1.000.000,00
		Soma da Unidade: 1.000.000,00
0222 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
2151 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
		Soma da Ação: 20.000,00
		Soma da Unidade: 20.000,00
		Total Geral: 1.029.000,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 14 de julho de 2023.**ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418